

PROCESSO SELETIVO 1382/25  
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL  
INSTRUTOR MECÂNICA 110 H

O SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE (SEST) E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE (SENAT), inscritos no CNPJ/MF sob o nº 73,471,989/0001-95 e 73,471,963/0001-47, por meio do DEPARTAMENTO EXECUTIVO, dá publicidade ao RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO,

| Nº | Classificação Final | Candidato(a) - CPF Máscara | Prova Objetiva (0-5) | Prova Discursiva (0-10) | Análise Documental | Entrevista (0-5) | Compliance | Pontuação Final (0-20) |
|----|---------------------|----------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------|------------|------------------------|
| 1  | Reprovado(a)        | ***.963.413-**             | Ausente              | -                       | -                  | -                | -          | -                      |

Nota de corte < 3,00 (abaixo de 3 = reprovado - somente para Prova Objetiva)  
Nota de corte < 5,00 (abaixo de 5 = reprovado - somente para Prova Discursiva)  
Nota de corte < 2,50 (abaixo de 2,50 = reprovado - somente para Entrevista)

" Foram considerados para a correção de prova discursiva os 10 primeiros candidatos classificados na prova objetiva considerando empates. Para a etapa de entrevistas, foram convocados os 5 candidatos com maior pontuação na soma das etapas de prova objetiva e e prova discursiva (quando houver) e que foram habilitados na análise documental.  
Candidatos aprovados no respectivo processo seletivo deverão aguardar o contato do SEST SENAT referente às orientações necessárias à admissão ao cargo e poderão ser convocados durante o período de validade do processo seletivo, de acordo com a ordem de classificação final.  
Se houver demanda de novas vagas e o processo seletivo ainda estiver dentro do prazo de validade, os candidatos classificados poderão ser convocados para dar continuidade nas etapas do processo seletivo.  
Para a admissão do(a) candidato(a) aprovado(a), faz-se necessária a aptidão para o exercício do cargo, a ser comprovada por meio do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, e a validação dos documentos (originais e cópias) requeridos no respectivo processo de seleção.  
Com o intuito de garantir segurança e cumprir as regulamentações de proteção de dados, as convocações e os resultados dos processos seletivos serão emitidos com base no CPF mascarado dos candidatos, composto pelos seis números do meio do CPF. "■

Brasília/DF, 01 DE agosto DE 2025.

Atenciosamente,  
Gerência Executiva de Recursos Humanos  
SEST SENAT